



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 195/2025 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de abril de 2025.

Aprova o Regimento do Campus Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI /UFFS, considerando:

- a. o processo nº 23205.000700/2019-11;
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento do Campus Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência Google Meet, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 15:22)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **8e6eff0b63**